



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LEI Nº 13.019/2014

PROCESSO Nº 022/2023

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – OSC,  
Proponente: **Associação Pequenos Notáveis**, inscrita no CNPJ sob nº 22.314.910/0001-81, através do instrumento de Termo de Fomento nº 013/2023.

Base legal:

- Parecer jurídico nº 433/2023, Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;
- Lei Municipal nº 4.679 de 04 de maio de 2023.

**Objeto Proposto:** Compreende o objeto a formalização de parceria, através Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades assistenciais pelo prazo de 12 (doze) meses, por meio de repasse financeiro no valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e as demais no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, depositados em uma conta específica da instituição, com recurso de verba livre do município, que servirá para a execução do “Projeto Aluguel Prédio Terapia Ocupacional”.

A Associação Pequenos Notáveis tem como missão prestar serviços às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e a seus familiares, favorecendo a inclusão social, disseminando o conhecimento adquirido para a sociedade e o desenvolvimento global, os quais não são atendidos pela rede pública, para tanto a OSC contribuirá para a execução do objeto desta parceria com contrapartida consistente em disponibilizar profissionais pertencentes às seguintes categorias de ocupação: Terapia ocupacional; Oficina de música; Oficina de linguagem musical; Oficina de artesanato e culinária com voluntários; Encontros de auto ajuda; Psicólogo; Fonoaudiologia; Equoterapia; Personal atividades físicas; Fisioterapeuta e Acompanhante terapêutico.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

## **JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE**

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamentopúblico, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II bem como no Decreto Municipal n.º 3.381/2017;

Considerando que a Associação Pequenos Notáveis, na área da assistência social, oferece o serviço de Proteção Social Básica atuando na promoção, defesa e garantia de direitos sociais das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, com relação as situações de violação de direitos identificadas;

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Considerando que a Associação Pequenos Notáveis busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania, na área da assistência as atividades socioassistenciais visam a valorização da autonomia, contemplando as potencialidades de cada usuário;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4.679, de 04 de maio de 2023, autoriza expressamente o repasse de recursos à Associação Pequenos Notáveis;

Considerando o Parecer Jurídico de n.º 433/2023, manifestando pela viabilidade do prosseguimento do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 022/2023.

Considerando esta situação, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração.

Taquari, 29 de junho de 2023.

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

